



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Dom Feliciano/RS

Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica e Unidades de Saúde.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia Básica e Unidades de Saúde a serem adquiridos por um período de 12 meses, com a possibilidade de ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 por sucessivos períodos, se comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 desta lei.

DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS

ITEM Nº	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE ESTIMADA
1	BR0268370	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	15.000
2	BR0268375	ACICLOVIR 50MG/G - CREME DERMATOLÓGICO -10G	BISNAGA	500
3	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 5ML - USO: IV	AMPOLA	200
4	BR0267520	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMPRIMIDO	150.000
5	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMPRIMIDO	20.000
6	BR0267504	ÁCIDO VALPRÓICO 250MG	COMPRIMIDO	30.000
7	BR0267505	ÁCIDO VALPRÓICO 500MG	COMPRIMIDO	30.000
8	BR0281657	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS E TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA COM VITAMINAS A E D - LOÇÃO OLEOSA - 100ML	FRASCO	1.500
9	BR0315056	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 10ML, BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA	1.000
10	BR0315056	ÁGUA PARA INJETÁVEIS 5ML, BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	AMPOLA	1.000
11	BR0267507	ALBENDAZOL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 10ML	FRASCO	1.500
12	BR0267506	ALBENDAZOL 400MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPRIMIDO	3.000
13	BR0269462	ALENDRONATO SÓDICO 70MG	COMPRIMIDO	5.000
14	BR0267508	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	10.000
15	BR0267509	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	10.000
16	BR0446264	AMBROXOL, CLORIDRATO 3MG/ML - XAROPE PEDIÁTRICO - 100ML	FRASCO	1.500
17	BR0446263	AMBROXOL, CLORIDRATO 6MG/ML - XAROPE ADULTO - 100ML	FRASCO	2.000
18	BR0267511	AMINOFILINA 100MG	COMPRIMIDO	10.000
19	BR0292402	AMINOFILINA 24MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	AMPOLA	200



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

20	BR0267510	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	10.000
21	BR0267512	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	150.000
22	BR0276333	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 75MG	COMPRIMIDO	30.000
23	BR0271111	AMOXICILINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 60ML	FRASCO	5.000
24	BR0271089	AMOXICILINA 500MG	CÁPSULA	60.000
25	BR0267515	AMPICILINA 500MG	CÁPSULA	5.000
26	BR0272434	ANLODIPINO, BESILATO 5MG	COMPRIMIDO	30.000
27	BR0268896	ANLODIPINO, BESILATO 10MG	COMPRIMIDO	30.000
28	BR0267516	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	80.000
29	BR0267517	ATENOLOL 50MG	COMPRIMIDO	80.000
30	BR0268214	ATROPINA 0,25MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML - USO: IV/IM/SC	AMPOLA	300
31	BR0268949	AZITROMICINA 200MG/ 5 ML - PÓ PARA SUSPENSÃO - FRASCO COM 15ML	FRASCO	5.000
32	BR0267140	AZITROMICINA 500MG	COMPRIMIDO	50.000
33	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA 1200.000UI - PÓ P/ SUSPENSÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	1.000
34	BR0270590	BETAMETASONA, DIPROPIONATO 5MG/ML + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 2MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML	AMPOLA	1000
35	BR0270140	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2MG	COMPRIMIDO	30.000
36	BR0267613	CAPTOPRIL 25MG	COMPRIMIDO	100.000
37	BR0267615	CAPTOPRIL 50MG	COMPRIMIDO	50.000
38	BR0272454	CARBAMAZEPINA 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL -100ML	FRASCO	2.000
39	BR0267618	CARBAMAZEPINA 200MG	COMPRIMIDO	100.000
40	BR0267617	CARBAMAZEPINA 400MG	COMPRIMIDO	30.000
41	BR0270895	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQ. A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR)	COMPRIMIDO	30.000
42	BR0448610	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG (EQ. A 500MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) + COLECALCIFEROL (VIT D3) 400UI	COMPRIMIDO	15.000
43	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO 300MG	COMPRIMIDO	30.000
44	BR0267566	CARVEDILOL 3,125MG	COMPRIMIDO	5.000
45	BR0267565	CARVEDILOL, 6,25MG	COMPRIMIDO	10.000
46	BR0267564	CARVEDILOL 12,5MG	COMPRIMIDO	10.000
47	BR0267567	CARVEDILOL 25MG	COMPRIMIDO	10.000
48	BR0331555	CEFALEXINA 50MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 60ML	FRASCO	3.000
49	BR0267625	CEFALEXINA 500MG	COMPRIMIDO	70.000
50	BR0442701	CEFTRIAXONA 1G INTRAVENOSO/INTRAMUSCULAR - DESCRIÇÃO: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM DILUENTE	FRASCO-AMPOLA	1.500
51	BR0450891	CEFTRIAXONA 1G INTRAMUSCULAR - DESCRIÇÃO: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (CADA FRASCO-AMPOLA DE PÓ DEVE VIR ACOMPANHADO DE UMA AMPOLA DE DILUENTE COM 3,5ML DE LIDOCAÍNA PARA APLICAÇÃO INTRAMUSCULAR)	FRASCO-AMPOLA	1.000
52	BR0267151	CETOCONAZOL 200MG	COMPRIMIDO	3.000
53	BR0340101	CETOPROFENO 100MG - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO IV	FRASCO-AMPOLA	500
54	BR0340100	CETOPROFENO 50MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML - USO IM	AMPOLA	1.000



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

55	BR0340167	CIMETIDINA 150MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML - USO IV OU IM	AMPOLA	500
56	BR0267629	CINARIZINA 75MG	COMPRIMIDO	10.000
57	BR0267632	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500MG	COMPRIMIDO	20.000
58	BR0270120	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	FRASCO	1.500
59	BR0272045	CLOPIDROGREL 75MG	COMPRIMIDO	5.000
60	BR0267161	CLORETO DE POTÁSSIO 100MG/ML (10%) - INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML - USO IV	AMPOLA	500
61	BR0270020	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML (0,9%) - SOLUÇÃO NASAL COM CONSERVANTE - GOTAS - 30ML	FRASCO	500
62	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO 200MG/ML (20%) - INJETÁVEL - AMPOLA COM 10ML - USO IV	AMPOLA	1.000
63	BR0267635	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG	COMPRIMIDO	50.000
64	BR0267638	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100MG	COMPRIMIDO	50.000
65	BR0340207	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 40MG/ML (4%) - SOLUÇÃO ORAL - USO EM GOTAS - 20ML	FRASCO	500
66	BR0268069	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA DE 5ML - USO IM	AMPOLA	200
67	BR0268958	COLAGENASE 0,6U/G - POMADA DERMATOLÓGICA - 30G	BISNAGA	500
68	BR0270495	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G - POMADA DERMATOLÓGICA - 30G	BISNAGA	1.000
69	BR0428744	COLECALCIFEROL (VITAMINA D) 200UI/GOTA - 20ML	FRASCO	2.000
70	BR0363088	COMPLEXO B: B1; B2; B3; B5; B6 - INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML - USO: IM/IV	AMPOLA	500
71	BR0437109	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO: B1+B2+B3+B5+B6; B12	COMPRIMIDO	50.000
72	BR0300733	DEXAMETASONA 2MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML - USO IV E IM	AMPOLA	500
73	BR0292427	DEXAMETASONA 4MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 2,5ML - USO IV E IM	AMPOLA	1.500
74	BR0267643	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% - CREME DERMATOLÓGICO - 10G	BISNAGA	2.000
75	BR0298454	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL - 100ML	FRASCO	1.000
76	BR0267645	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG	COMPRIMIDO	10.000
77	BR0267195	DIAZEPAM 5MG	COMPRIMIDO	50.000
78	BR0267197	DIAZEPAM 10MG	COMPRIMIDO	120.000
79	BR0267194	DIAZEPAM 5MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML - USO: IV/IM	AMPOLA	300
80	BR0271003	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 3ML - USO: IM	AMPOLA	2.000
81	BR0270992	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	30.000
82	BR0271000	DICLOFENACO SÓDICO 50MG	COMPRIMIDO	30.000
83	BR0267647	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	15.000
84	BR0272333	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	COMPRIMIDO	10.000
85	BR0272335	DIMENIDRINATO 25MG/ML + PIRIDOXINA 5MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	FRASCO	500
86	BR0267203	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMPRIMIDO	60.000
87	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 10ML	FRASCO	3.000
88	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 2ML - USO:IM/IV	AMPOLA	500
89	BR0268493	DOXASOZINA 2MG	COMPRIMIDO	20.000
90	BR0268495	DOXAZOSINA 4MG	COMPRIMIDO	20.000



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

91	BR0267650	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	COMPRIMIDO	30.000
92	BR0267651	ENALAPRIL, MALEATO 10MG	COMPRIMIDO	120.000
93	BR0267652	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	COMPRIMIDO	70.000
94	BR0268255	EPINEFRINA 1MG/ML (ADRENALINA) - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML - USO: IM/IV/SC	AMPOLA	200
95	BR0267283	ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	20.000
96	BR0270620	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	30.000
97	BR0270622	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	FRASCO	500
98	BR0267282	ESCOPOLAMINA 20MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML - USO: IM/IV	AMPOLA	500
99	BR0270621	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - INJ - AMPOLA COM 5ML - USO: IM/IV	AMPOLA	500
100	BR0267653	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	30.000
101	BR0267654	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	10.000
102	BR0272198	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML -USO: IM/IV	AMPOLA	300
103	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA 100MG	COMPRIMIDO	40.000
104	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS - 20ML	FRASCO	1.000
105	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML - USO: IM/IV	AMPOLA	200
106	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO 100MG	COMPRIMIDO	70.000
107	BR0275963	FINASTERIDA 5MG	COMPRIMIDO	20.000
108	BR0292399	FITOMENADIONA 10MG/ML (VITAMINA k) - INJETÁVEL - AMPOLA 1ML - USO: IV	AMPOLA	500
109	BR0267662	FLUCONAZOL, 150MG	CÁPSULA	5.000
110	BR0273009	FLUOXETINA, CLORIDRATO 20MG	CÁPSULA	150.000
111	BR0267666	FUROSEMIDA 10MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML - USO: IM/IV	AMPOLA	500
112	BR0267663	FUROSEMIDA 40MG	COMPRIMIDO	50.000
113	BR0267671	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMPRIMIDO	50.000
114	BR0267541	GLICOSE HIPERTÔNICA 50% - INJETÁVEL - AMPOLA COM10ML - USO:IV	AMPOLA	500
115	BR0433940	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG 35MG/ML) - XAROPE - 120ML	FRASCO	1.000
116	BR0292195	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20ML	FRASCO	1.000
117	BR0267669	HALOPERIDOL 5MG	COMPRIMIDO	40.000
118	BR0292196	HALOPERIDOL 5MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 1ML - USO:IM/IV	AMPOLA	200
119	BR0292194	HALOPERIDOL, DECANOATO 50MG/ML- INJETÁVEL - AMPOLA COM1ML USO:IM	AMPOLA	1.000
120	BR0268111	HIDRALAZINA 25MG	COMPRIMIDO	20.000
121	BR0267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	100.000
122	BR0342134	HIDROCORTISONA 500MG/ML - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - USO: IM/IV	FRASCO-AMPOLA	500
123	BR0340783	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 100ML	FRASCO	5.000
124	BR0294643	IBUPROFENO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 30ML	FRASCO	2.000
125	BR0267677	IBUPROFENO 300MG	COMPRIMIDO	15.000
126	BR0267676	IBUPROFENO 600MG	COMPRIMIDO	60.000



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

127	BR0267292	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25MG	COMPRIMIDO	50.000
128	BR0268331	IPRATRÓPIO, BROMETO 0,25MG/ML - SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - 20ML	FRASCO	500
129	BR0273395	ISOSSORBIDA, DINITRATO 5MG SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	5.000
130	BR0273396	ISOSSORBIDA, DINITRATO 10MG	COMPRIMIDO	20.000
131	BR0273400	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG	COMPRIMIDO	20.000
132	BR0273401	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 40MG	COMPRIMIDO	20.000
133	BR0376767	IVERMECTINA 6MG	COMPRIMIDO	3.000
134	BR0433280	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	10.000
135	BR0270126	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	COMPRIMIDO	15.000
136	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	COMPRIMIDO	70.000
137	BR0268123	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	COMPRIMIDO	70.000
138	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	COMPRIMIDO	70.000
139	BR0269846	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/G (2%) - GELEIA TÓPICA - USO URETRAL - 30G	BISNAGA	1.000
140	BR0269842	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 10MG/ML (1%) - INJETÁVEL SEM VASOCONSTRIÇÃO - 20ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DE ENTREGA	FRASCO	200
141	BR0269843	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20MG/ML (2%) - INJETÁVEL SEM VASOCONSTRIÇÃO - 20ML VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES NO ATO DE ENTREGA	FRASCO	200
142	BR0273466	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE - 100ML	FRASCO	1.000
143	BR0273467	LORATADINA 10MG	COMPRIMIDO	15.000
144	BR0398702	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML - SUSPENSÃO INJETÁVEL- AMPOLA 1ML	AMPOLA	2.000
145	BR0267691	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	COMPRIMIDO	100.000
146	BR0267689	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	30.000
147	BR0268264	METILERGOMETRINA, MALEATO 0,2MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML -USO:IM/IV/SC	AMPOLA	300
148	BR0267312	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	15.000
149	BR0267311	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - DESCRIÇÃO: FRASCO GOTEJADOR COM 10ML	FRASCO	500
150	BR0267310	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 2ML -USO: IM/IV	AMPOLA	500
151	BR0276656	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	30.000
152	BR0276657	METOPROLOL, SUCCINATO 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	30.000
153	BR0276658	METOPROLOL, SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	30.000
154	BR0394650	METOPROLOL, TARTARATO 100MG	COMPRIMIDO	30.000
155	BR0372335	METRONIDAZOL 100MG/G - GELÉIA VAGINAL - DESCRIÇÃO: BISNAGA COM 50G E APLICADOR	BISNAGA	1.000
156	BR0267717	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	15.000
157	BR0268286	MICONAZOL 20MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - 28G	BISNAGA	1.000
158	BR0268162	MICONAZOL 20MG/G - CREME VAGINAL - DESCRIÇÃO: BISNAGA COM 80G E APLICADOR	BISNAGA	1.000
159	BR0304871	MORFINA, SULFATO 10MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 1ML - USO: IM/IV	AMPOLA	200
160	BR0273167	NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G - POMADA -10G	BISNAGA	2.000



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

161	BR0267728	NIFEDIPINO 10MG	COMPRIMIDO	15.000
162	BR0267729	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	20.000
163	BR0273710	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	40.000
164	BR0266788	NISTATINA 25.000UI/G - CREME VAGINAL - DESCRIÇÃO: BISNAGA COM 60G E APLICADOR	BISNAGA	1.000
165	BR0267378	NISTATINA 100.000 UI/ML - SUSPENSÃO ORAL - 50ML	FRASCO	500
166	BR0268273	NITROFURANTOÍNA 100MG	CÁPSULA	20.000
167	BR0268851	NORFLOXACINO 400MG	COMPRIMIDO	10.000
168	BR0271606	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25MG	CÁPSULA	30.000
169	BR0271610	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 50MG	CÁPSULA	15.000
170	BR0233632	ÓLEO MINERAL (PETROLATO LÍQUIDO) - 100ML	FRASCO	1.000
171	BR0267712	OMEPRAZOL 20MG - DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO EM BLISTER	CÁPSULA	200.000
172	BR0268504	ONDANSETRONA, CLORIDRATO 2MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA COM 4ML - USO: IM/IV	AMPOLA	500
173	BR0296120	OXIBUPROCAÍNA 4MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 10ML	FRASCO	100
174	BR0267777	PARACETAMOL 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 15ML	FRASCO	3.000
175	BR0267778	PARACETAMOL 500MG	COMPRIMIDO	120.000
176	BR0270907	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG	COMPRIMIDO	20.000
177	BR0267773	PERMETRINA 10MG/ML (1%) - LOÇÃO - 60ML	FRASCO	500
178	BR0363597	PERMETRINA 50MG/ML (5%) - LOÇÃO - 60ML	FRASCO	500
179	BR0448595	PREDNISOLONA 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 60ML	FRASCO	3.000
180	BR0267741	PREDNISONA 5MG	COMPRIMIDO	25.000
181	BR0267743	PREDNISONA 20MG	COMPRIMIDO	25.000
182	BR0267768	PROMETAZINA 25MG	COMPRIMIDO	15.000
183	BR0267769	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG/ML - INJETÁVEL - IM - AMPOLA 2ML	AMPOLA	500
184	BR0272412	PROPAFENONA 300MG	COMPRIMIDO	10.000
185	BR0267772	PROPRANOLOL 40MG	COMPRIMIDO	30.000
186	BR0274918	RETINOL 10.000UI, AMINOACIADOS 25MG/G, METIONINA 5MG/G, CLORANFENICOL 5MG/G - POMADA - USO OFTÁLMICO - 3,5G	BISNAGA	50
187	BR0399414	RETINOL, ACETATO (VITAMINA A) 50.000UI + COLECALCIFEROL (VITAMINA D)10.000UI/ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 10ML	FRASCO	3.000
188	BR0271140	RIFAMICINA SV SÓDICA 10MG/ML - SOLUÇÃO TÓPICA - SPRAY - 20ML	FRASCO	1.000
189	BR0272839	RISPERIDONA 1MG	COMPRIMIDO	20.000
190	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000 ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G.	ENVELOPE	5.000
191	BR0268303	SALBUTAMOL 5MG/ML - SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO - 10ML	FRASCO	200
192	BR0412966	SIMETICONA 75MG/ML - EMULSÃO ORAL - GOTAS - 15ML	FRASCO	2.000
193	BR0267747	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	60.000
194	BR0267745	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	60.000
195	BR0272089	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G (1%) - CREME - 50G	BISNAGA	3.000



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

196	BR0308882	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMPRIMIDO	20.000
197	BR0308884	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - 100ML	FRASCO	500
198	BR0292345	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (EQ. A 25MG DE FERRO ELEMENTAR) – GOTAS - 30ML	FRASCO	1.000
199	BR0292344	SULFATO FERROSO 40MG DE FERRO ELEMENTAR	COMPRIMIDO	60.000
200	BR0269818	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	AMPOLA	200
201	BR0292382	TRAMADOL 50MG/ML - INJETÁVEL - AMPOLA 1ML - USO: IM/IV/SC	AMPOLA	300
202	BR0308732	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 100ML	FRASCO	10.000
203	BR0279269	VARFARINA SÓDICA 5MG	COMPRIMIDO	15.000
204	BR0267425	VERAPAMIL, CLORIDRATO 80MG	COMPRIMIDO	15.000

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A referida demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual de 2025, pois deve-se ao fato de que, no momento o PAC encontra-se em fase de elaboração para o ano de 2026.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ R\$ 1.059.583,15 (Um milhão cinquenta e nove mil quinhentos oitenta e três quinze centavos), destinados à Farmácia Básica e Unidades de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade de garantir a continuidade da assistência farmacêutica e evitar a ruptura de estoque, justifica-se plenamente a aquisição dos 204 itens de medicamentos, via procedimento licitatório adequado, com a finalidade de atender às demandas da Farmácia Básica e Unidades de Saúde. A aquisição por meio de licitação (Pregão Eletrônico processo licitatório que melhor se enquadre neste pleito) é a alternativa que garante melhor custo-benefício, ampla competitividade, rastreabilidade e segurança sanitária, além de ser prática usualmente adotada para suprimento da Farmácia Básica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão ou outro mais adequado, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

PRAZO E FORMA DE PRESTAÇÃO

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os itens devem obedecer às exigências e especificações constantes no Edital.

A contratação será dada através de Registro de Preços, conforme Lei nº 14.133/2021, critério de julgamento adotado será o de menor preço por item.

Juntamente com a proposta, deve ser apresentada a especificação detalhada do item ofertado, indicando fabricante, marca, modelo nº Registro na ANVISA se for o caso e preços atualizados de acordo com o último lance ofertado durante o pregão.

REGULAMENTAÇÃO DA EMPRESA

A empresa contratada deverá apresentar comprovação de regularidade junto aos órgãos reguladores sanitários mediante apresentação dos documentos.

Autorização de Funcionamento (AFE) atualizada, emitida pela ANVISA quando a atividade exigir nº 430/2020 da ANVISA.

Registro, cadastro ou notificação junto a ANVISA, conforme exigido pela legislação vigente. Quando aplicável,

Certidões INMETRO, ISO ou Certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF) emitido pela ANVISA.

Responsabilizar-se pelos produtos fornecidos, conforme especificações deste Termo e da respectiva proposta, atendendo ao Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), regulamentação da ANVISA e à legislação ambiental. Não será permitida a transferência, total ou parcial, das obrigações assumidas, sem autorização prévia da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano.

CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E VALIDADE

O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 12(doze) meses a contar da data da validade. Garantia de substituição em caso de produto não conforme.

O fornecedor deverá garantir que todos os produtos entregues estejam em conformidade com as exigências do edital e protegidos contra avarias. Embalagens íntegras, originais e lacradas.

Haverá penalização aos contratados que descumprirem esta exigência contratual.

O pagamento será conforme legislação vigente aos órgãos públicos da administração direta,



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

mediante a nota fiscal atestada pelo(a) Fiscal.

ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE

O armazenamento e o transporte devem atender as condições de temperatura e umidade e proteção indicada pelo fabricante. O transporte deve seguir a RDC nº 304/2019, com monitoramento de temperatura e cuidados para evitar danos aos produtos, quando necessário.

LOGISTICA DE ENTREGA

A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do envio do empenho, cabendo ao fornecedor checar seus meios de comunicação e manter seu cadastro atualizado, com telefone, endereço e e-mail, nesta Prefeitura. A não realização deste procedimento não poderá ser utilizada como argumento, pelo fornecedor, alegando desconhecimento dos pedidos, e, conseqüentemente, realizando entregas em atraso; prejudicando o bom andamento da máquina pública.

O Fornecedor, que vencer a entrega de qualquer item, em caso de aquisição por esta municipalidade, não entregar ou não se manifestar formalmente, com justificativa plausível que sustente a não entrega, será notificado pelo(a) fiscal, e estará sujeito as penalidades da lei.

O transporte e a entrega dos produtos são de responsabilidade do fornecedor, inclusive a descarga, que deverá ser realizada conforme quantitativos e endereços fornecidos pela contratante. Não será permitido o auxílio de servidores públicos na descarga dos produtos.

Em caso de impossibilidade de entrega na data prevista, o fornecedor deverá comunicar as razões com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência, para análise de eventual prorrogação de prazo, salvo em situações de caso fortuito ou força maior.

Local de entrega dos produtos Farmácia Básica/Secretaria Municipal de Saúde de Dom Feliciano, sito Rua Tiradentes 219, Bairro Centro, Dom Feliciano/RS, em horário comercial de segunda-feira a sexta-feira das 8h00 às 11:30 e das 13h00 às 16h30.

RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

No ato do recebimento, será realizada a verificação da quantidade, conformidade técnica, da validade e da integridade das embalagens. Se não estiver conforme, o fornecedor deverá substituir o item sem custos no prazo de 48 horas após a notificação. Deverá ser feita a comunicação por e-mail e telefone para registro de ocorrências e solução de eventuais problemas.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

14. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida tem como parâmetro as últimas contratações do mesmo objeto, realizada por esta administração.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante entrega definida pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando a qualidade e o cumprimento das especificações técnicas dos itens.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei 14.133/2021, que "Regulamenta as funções do agente de contratação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de medição não se aplica.

Após a entrega dos bens em um prazo de 30 dias após o pedido, será emitida mediante a entrega dos mesmo uma nota fiscal com previsão de pagamento de até 30 dias após a emissão da mesma Fiscal:

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Tais referências foram obtidas junto ao, LicitaCon, PNCP Portal Nacional de Compras Públicas, BPS Banco de Preços em Saúde e Site Oficial. Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão, pregão eletrônico na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.059.583,15 (Um milhão, cinquenta e nove mil quinhentos, oitenta e três quinze centavos), conforme mencionado 4 no estudo técnico preliminar elaborado anteriormente ao presente termo, devidamente compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme pesquisa realizada observando-se o disposto no Decreto Municipal N.º 5.198, de 22 de agosto de 2025., que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dom Feliciano, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. A aquisição de medicamentos tem por finalidade de atender às demandas da Farmácia Básica e Unidades de Saúde. conforme planilha de custos e quantitativos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação 4227

FR 1500 CO 1002;

FR 2500 CO 1002;

FR 1600 e 2600 CO 0;

FR 1621 e 2621 CO 0;

Dotação 5628

FR 1500 CO 1002;

FR 2500 CO 1002;

FR 1600 e 2600 CO 0;

FR 1621 e 2621 CO 0;

Jesus Henrique F. Tavares
Contador - CRC/RS 080245
Matrícula 5766

Jesus Henrique de Figueiredo Tavares

Contador

RELATORES:

Tamires Stachlewski
Secretária Municipal de Saúde
Dom Feliciano - RS

Tamires Stachlewski.

Secretária Municipal de Saúde de Dom Feliciano



**PREFEITURA DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

Lisia Helena V. de Fraga

Farmacêutica CRF nº 4840

Lisia Helena V. de Fraga
Farmacêutica - CRF 4840
SMS - Dom Feliciano/RS

Luana
Luana Szczepaniak

Chefe de Setor Administrativo

Otávio Tyska
Otávio Tyska

Chefe de Gabinete

Tamires Stachlewski
Secretária Municipal de Saúde
Dom Feliciano - RS

Tamires Stachlewski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE